

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

DECRETO Nº 0002999/2015

Valor 63.721,82

Ficha 0000233 **Dotação** 090100.1236100181.054.44906100000
Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 0018 - EDUCAÇÃO EM AÇÃO
Projeto 1.054 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte 16050000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL
Valor 68.987,02

Ficha 0000363 **Dotação** 110100.1545100271.079.44905100000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 0027 - GERENCIAMENTO URBANÍSTICO
Projeto 1.079 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 15020052 - CONVÊNIO Nº 778265 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS
Valor 86.161,61

Ficha 0000363 **Dotação** 110100.1545100271.079.44905100000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Unidade 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 0027 - GERENCIAMENTO URBANÍSTICO
Projeto 1.079 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 16050000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL
Valor 52.270,15

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Excesso de Arrecadação: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil quinhentos reais)

Superávit Financeiro: R\$ 395.753,26 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2015

PROSSEGUIMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2011

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º DAR PROSSEGUIMENTO ao Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2011, instaurado em desfavor do servidor L.C.P, matrícula funcional nº 002614, instituído pela Portaria 027/2011 de 08/09/2011, que se encontrava sobrestado através da Portaria 001/2012, de 10/01/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO

Secretária Municipal de Administração - Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA.

RESOLUÇÃO CME Nº 005/2015.

Retificação da Resolução 053/2013 que encerra as atividades da EMEB “Alto Pombal” e dá outras providencias:

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo CME Nº 005/2015, aprovado na Sessão Plenária do dia 27/05/2015.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º Encerrar as atividades da Escola Municipal de Educação Básica “Alto Pombal”, situada na comunidade de Alto Pombal, mantida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a partir de 2005.

Leia-se:

Art. 1º Encerrar as atividades da Escola Municipal de Educação Básica “Alto Pombal”, situada na comunidade de Alto Pombal, mantida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a partir de 27/03/2009.

Homologado em 27/05/ 2015.

Flávio Ferreira Barbosa

Presidente do CME-

Cleyde Maria Marin

Secretária Municipal de Educação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º QUADRIMESTRE DE 2015 - JANEIRO A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.146.195,77	
Pessoal Ativo	1.146.195,77	
Pessoal Inativos e Pensionista		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)		
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.146.195,77	

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.345.749,56	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.146.195,77	2,28
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.020.744,97	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,90 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.718.670,48	5,40
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,95 x VI) (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	2.869.707,72	5,70

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal De Vargem Alta, Emissão: 29/05/2015 , às 14:30:25

LUCIANO QUINTINO
Presidente

LETICIA ALTOÉ FABRES
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VARGEM ALTA**

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**MAISA VIEIRA DOCKHORN FOSSE
GABINETE**

**ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**CLEYDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA**

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com